



**LEI Nº 3.020, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Concede o Título de Empresário Pioneiro de Palmas ao Senhor Antônio José de Souza.

**A PREFEITA DE PALMAS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Empresário Pioneiro de Palmas ao Senhor Antônio José de Souza.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de novembro de 2023.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

*(Originária do Projeto de Lei nº 988/2023, de autoria do Vereador Nego)*